

LEI Nº 08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979.

" Autoriza a abertura de crédito
Especial "

A Câmara Municipal de Mangaratiba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, o Crédito Especial de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros), destinado a complementar a dotação já existente para construção da ponte sobre o Rio do Saco.

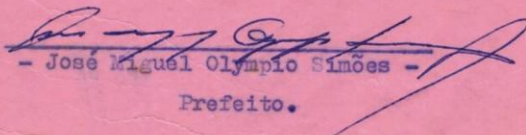
Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr\$..... 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), constante da seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

0704.16885341002 - Aquisição de Equipamentos necessários à manutenção dos Serviços de Transporte do Município - 4120 - Equipamentos e Material Permanente - FRN.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 06 de novembro de 1979.


- José Miguel Olympio Simões -

Prefeito.